

REQUERIMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Audiência Pública para discutir com o Poder Executivo, outros Poderes, e, Sociedade Civil Organizada, sobre os encaminhamentos da Implantação de Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI) na cidade de Cuiabá.

Senhor(a) Presidente

Com base no que dispõe os artigos 132, 133, § 1º e 161 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requero ao Soberano Plenário aprovação para realização de **AUDIÊNCIA PÚBLICA no Plenário das Deliberações para discutir com o Poder Executivo, outros Poderes, e, Sociedade Civil Organizada, sobre os encaminhamentos da Implantação de Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI) na cidade de Cuiabá.**

JUSTIFICATIVA

Recentemente foi apresentada proposta pela Prefeitura de Cuiabá para a construção do Instituto de Longa Permanência para Idosos (ILPI). A proposta foi detalhada pelo Prefeito Abílio Brunini durante reunião no Palácio Paiaguás, ao Desembargador Orlando de Almeida Perri, Presidente da Comissão Estadual de Atenção à Pessoa Idosa do Tribunal de Justiça de Mato Grosso, e ao Governador em exercício, Otaviano Pivetta.

Esta Casa de Leis é a Casa do Povo, onde as questões importantes devem ser debatidas com a sociedade, sendo imprescindível a participação do Legislativo Municipal na construção de tão importante projeto que impactará a vida de centenas de Idosos

Pela proposta da Prefeitura, o ILPI terá capacidade para abrigar 116 idosos e contará com estrutura completa, incluindo área de convívio, setor hospitalar, cozinha industrial e outros espaços voltados à promoção da qualidade de vida e do bem-estar dos residentes.

A construção atende a uma determinação judicial já transitada em julgado, que obriga o município de Cuiabá a implantar novas vagas para idosos. A decisão, proposta pelo Ministério Público, reconheceu a falta de estrutura adequada e a necessidade de ampliar o acolhimento da população idosa em situação de vulnerabilidade. Essa proposta agora segue para a conclusão das fases de levantamento de custos, para que se possa realizar a licitação.

Importante seja debatido pelos Poderes envolvidos a implantação da ILPI, juntamente com a Sociedade Civil, nos termos da RESOLUÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA - RDC Nº 502, DE 27 DE MAIO DE 2021 do Ministério da Saúde, que "Dispõe sobre o funcionamento de Instituição de Longa Permanência para Idosos, de caráter residencial".



Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 4 de setembro de 2025.

Dilemário Alencar (Câmara Digital) - UNIÃO BRASIL

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400370038003600320034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

